



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2005

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2005, em nome de **ALCONRU – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.**, com sede na Rua das Cássias, Edifício Los Arcos, Vilamoura, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 989 923, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 04198/981214, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 3/2005 emitido em seis de Junho de dois mil e cinco**, que incide sobre o prédio sito nos Cavacos, da freguesia de Quarteira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero nove mil quatrocentos e catorze, barra, zero quatro zero sete dois mil e cinco, da respectiva freguesia.

A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de vinte e nove de Março de dois mil e seis, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, as seguintes características:

Não existe alteração na área do prédio a lotear, não existe alteração na área total de construção, não existe alteração na área total de implantação, não existe alteração no volume total de construção, não existe alteração no número de fogos e sua finalidade, o número total de lotes é aumentado em 1 unidade.

A alteração à operação de loteamento compreende:

Alteração da Parcela de Cedência denominada A destinada a equipamento de utilização colectiva integrada no Domínio Público Municipal, para Lote A destinada a equipamento de utilização colectiva integrada no Domínio Privado Municipal, com a área de 4 200 m².

Para os restantes lotes mantém-se o referido no alvará de loteamento n.º 3/2005 emitido em seis de Junho de dois mil e cinco.



Câmara Municipal de Loulé

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio privado municipal, **4 200 m²** destinados a equipamento de utilização colectiva, e para integração no domínio público, **12 916 m²** terreno, **3 200 m²** destinados a espaço verde de utilização colectiva e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **9 716 m²** são para arruamentos, lugares de estacionamento e passeios.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 16 de Maio de 2006-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 16/05/2006-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/10379/2006, em 16/05/2006-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----